

PORTARIA SES Nº 313/2022

Altera a redação do caput do artigo 2º e do Anexo da Portaria SES/RS nº 47/2022 (PROA 22/2000-0002875-7).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art.90, inciso III da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o caput do artigo 2º da Portaria SES/RS nº 47/2022 que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2° - A transferência de que trata o Artigo 1° será no total de R\$ 5.823.500,00 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), na modalidade Fundo a Fundo, em caráter excepcional e em parcela única."

Art. 2º - Alterar a redação do Anexo da Portaria SES/RS nº 47/2022, que passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO

Transferência de recursos para aquisição de equipamentos para execução de ações em saúde e atendimento aos usuários SUS

MUNICÍPIO	BENEFICIADO	CNES	PROA
Alegrete	ALEGRETE		21/2000-0077161-6
Barra do Ribeiro	BARRA DO RIBEIRO		21/2000-0066190-0
Bento Gonçalves	SOCIEDADE DR BARTHOLOMEU TACCHINI	2241021	21/2000-0053327-8
Cotiporã	COTIPORÃ		21/2000-0056928-0
Cruzeiro do Sul	HOSPITAL SÃO GABRIEL ARCANJO	2252074	21/2000-0135450-4
			21/2000-0135095-9
Encantado	HOSPITAL SANTA TERESINHA	2252228	21/2000-0135658-2
			21/2000-0053369-3
Erechim	HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA	2707918	21/2000-0066728-2
Erechim	ERECHIM		21/2000-0135521-7
			21/2000-0059453-6
Esteio	ESTEIO		21/2000-0135513-6
Esteio	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO	2232030	21/2000-0077809-2
Farroupilha	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS	2240335	21/2000-0139237-6
Feliz	FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL SCHLATER	6014194	21/2000-0052157-1
Flores da Cunha	SOC BENEF HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	2241145	21/2000-0135610-8



HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL SOC BENEF. MANOEL FRANCISCO GUERREIRO HOSPITAL NOSSA SENHORA GLÓRIA	2241153 2793237	21/2000-0139229-5 21/2000-0052720-0
		21/2000-0052720-0
HOSPITAL NOSSA SENHORA GLÓRIA	2222426	
	2233436	21/2000-0056893-4
IMIGRANTE		21/2000-0062412-5
MONTENEGRO		21/2000-0066199-3
NOVA HARTZ		21/2000-0066205-1
NOVA PÁDUA		21/2000-0053507-6
HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	2241102	21/2000-0053533-5
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	2241161	21/2000-0125918-8
OSÓRIO		21/2000-0055057-1
SOC HOSP PÚBLICO CARIO PANAMBI	2254956	21/2000-0135596-9
HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	2244240	21/2000-0055049-0
	2241218	21/2000-0062525-3
RIO GRANDE		22/2000-0006815-5
RONDA ALTA		21/2000-0074928-9
HOSPITAL SANTA CRUZ	2254964	21/2000-0133498-8
SANTA ROSA		21/2000-0077885-8
SANTA VITÓRIA DO PALMAR		21/2000-0052836-3
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES		21/2000-0065507-1
HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO	2241226	21/2000-0053845-8
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ	9563873	21/2000-0136052-0
TRÊS COROAS		21/2000-0135549-7
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	2241048	21/2000-0136060-1
SOCIEDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	2236370	21/2000-0083145-7
HOSPITAL COMUNITARIO SÃO PELEGRINO LAZZIOZI	2707977	21/2000-0063292-6
		21/2000-0053894-6
VILA FLORES		21/2000-0053907-1
XANGRI-LÁ		21/2000-0143932-1
	NOVA PÁDUA HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA OSÓRIO SOC HOSP PÚBLICO CARIO PANAMBI HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA RIO GRANDE RONDA ALTA HOSPITAL SANTA CRUZ SANTA ROSA SANTA VITÓRIA DO PALMAR SÃO JOSÉ DOS AUSENTES HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ TRÊS COROAS HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA SOCIEDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR HOSPITAL COMUNITARIO SÃO PELEGRINO LAZZIOZI VILA FLORES	NOVA HARTZ NOVA PÁDUA HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA 2241161 OSÓRIO SOC HOSP PÚBLICO CARIO PANAMBI HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA RIO GRANDE RONDA ALTA HOSPITAL SANTA CRUZ SANTA ROSA SANTA VITÓRIA DO PALMAR SÃO JOSÉ DOS AUSENTES HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ TRÊS COROAS HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA SOCIEDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR 2236370 VILA FLORES

Art. 3º - As demais disposições contidas na Portaria SES/RS nº 47/2022, permanecem com a mesma redação

Art. 4º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN, Secretária da Saúde